



# A Proclamação da República em Lousada: controvérsia na tomada de posse da primeira comissão administrativa

Pedro Magalhães\*

## Palavras-chave

República, Lousada, Eduardo Osório, Porfírio Magalhães

## Keywords

Republic, Lousada, Eduardo Osório, Porfírio Magalhães

## Resumo

*Após largos séculos de monarquia, a República foi implantada em Portugal a 5 de Outubro de 1910. Proclamada na varanda da Câmara Municipal de Lisboa, a República não se ficou apenas pela capital. Ela foi noticiada por telégrafo a todo o país e, de uma forma mais ou menos imediata, foi implantada em todos os municípios. No entanto, cada concelho revestiu-se com a sua especificidade, como é o caso de Lousada que aqui pretendemos aludir. Para isso, focamos a questão na organização, ou não, dos republicanos no concelho e no modo como isso se reflectiu na proclamação da república, aclamada oficialmente a 13 de Outubro de 1910. A primeira Comissão Municipal Administrativa protagonizou o acontecimento e, após a tomada de posse, empenhou-se vivamente na sua consolidação.*

## Abstract

*After several centuries of monarchy, the Republic was established in Portugal on October 5th, 1910. It was proclaimed on the balcony of the Lisbon City Hall, however the Republic was not confined to the capital. It was reported by telegraph throughout the country and, in a more or less immediate approach, it was implemented in all municipalities. Nevertheless, each municipality kept its own identity, as in the case of Lousada, that we aim to report. Therefore, we focus on the issue of the (dis) organization of the local Republicans and how this was reflected in the proclamation of the Republic, officially acclaimed on October 13th, 1910. The first Municipal Administrative Commission took the lead in the event, and after the inaugural ceremony, strongly committed to its strengthening.*

\* Licenciado em História. Professor do 3º Ciclo e Secundário.

O presente artigo resulta da comunicação apresentada no dia 27 de Novembro de 2010 nas *II Jornadas de História Local* subordinadas ao tema “A I República em Lousada: cenários, factos e protagonistas”, organizadas pelo Pelouro do Património Histórico da Câmara Municipal de Lousada.

## 1. Introdução

A Implantação da República em Portugal, bem definida do ponto de vista espaço-temporal, é uma realidade existente do nosso passado que, pelas mudanças que apregoou constitui para o historiador um objecto de estudo por excelência, particularmente quando se comemoram cem anos deste evento. É, portanto, um facto único e irreversível, revestido de singularidade, que apaixona o historiador e instiga-o a procurar testemunhos sobre ele e a sujeita-os à sua exegese crítica.

A 5 de Outubro de 1910, dezanove anos depois da fracassada Revolta Republicana de 31 de Janeiro de 1891, a República implanta-se em Portugal. Germinada e proclamada em Lisboa, rapidamente a cidade firma o compromisso da nova mudança política a operar no país. Mas é um facto que a Primeira República não se ficou apenas por Lisboa. A notícia da sua proclamação chegou rapidamente a todo o país pelo meio mais rápido de então, o telégrafo.

De uma forma mais ou menos imediata, a República foi proclamada em todos os concelhos do país, com maiores ou menores manifestações de júbilo. No entanto, não podemos afirmar que a República foi implantada de forma semelhante em todos os municípios. Na verdade, em concelhos limítrofes como os do Distrito do Porto, a proclamação teve contornos diferentes. Vários foram os factores que contribuíram para que cada município tivesse a sua especificidade no modo como aderiu à República. Embora, não possamos reduzir a um só, o factor que eventualmente mais influenciou o modo como se proclamou a República nos vários concelhos do país foi a existência ou não de forças republicanas organizadas.

O presente trabalho pretende dar a conhecer o modo como se verificou a proclamação da República em Lousada, aludindo à sua especificidade e comparando, dentro do possível, com o modo como a mesma se processou nos concelhos vizinhos.

No prosseguimento desta intenção, foi necessário fazer uma pesquisa bibliográfica sobre a matéria, mas fundamentalmente um mergulho pela documentação disponível. Assim, dissecaram-se as Actas da Câmara Municipal e vários números do *Jornal de Lousada* relativos ao período em análise e presentes no Arquivo Municipal de Lousada. No Arquivo Distrital do Porto, averiguou-se alguma documentação existente no fundo do Governo Civil do Porto, nomeadamente os vários telegramas recebidos na 1.ª Repartição que nos dão conta, na primeira pessoa, do que se passou em Lousada nos primeiros dias da República.

## 2. Condicionismos da República em Lousada

Antes de apresentar o retrato dos primeiros momentos republicanos em Lousada, existem pelo menos dois factores que têm e devem ser tidos em análise porque são condição para se perceber a controvérsia que existiu na proclamação da República no nosso concelho em 1910.

Em primeiro lugar, a falta de organização de um centro republicano em Lousada. Aquando do 5 de Outubro, poucos lousadenses se haviam afirmado republicanos. O *Jornal de Lousada* na sua edição de 20 de Março de 1908 dá conta, na sua rubrica *Política e Factos*, e de uma forma bastante céptica, o seguinte:

*Segundo por ahi se propala também a tarantula republicana feriu alguns dos nossos conterraneos que vão dar ou já deram a sua adesão à republica (Jornal de Lousada, 20.3.1908).*

Não refere nomes, mas especifica que estes senhores estavam a encetar esforços para a criação de um centro republicano e para promoverem um grande comício, estranhando que os nomes apontados sejam desertores do Partido Regenerador, de onde sempre receberam as maiores considerações. Na semana seguinte, na

### Republicamos?

Segundo por ahí se propala também a tarantula republicana feriu alguns dos nossos conterrâneos que vão dar ou já deram a sua adesão á republica.

Apontam-se nomes, e, diz-se até, que esses cavalheiros têm já trabalhos encetados para a organização d'um centro partidario e para promoverem aqui um grande comício. Como os nomes apontados são os de individuos que sempre receberam do partido re-gerador as maiores considerações, estranhámos muito a sua deserção das fileiras do partido, sem a minima attenção havida com o nosso chefe.

Esta circumstancia nos levou a pôr em duvida a veracidade do que corre por ahí a este respeito, que, de resto, ainda que se confirme, pouco abalo causa no partido, conforme se verá.

A nossa convicção, porem, é de que tudo ha-de ficar em aguas... Ou não?

Figura 1. Republicanismo em Lousada (JL, Ano I, N.º 34, de 29.03.1908).

mesma rubrica, o *Jornal de Lousada*, para além de dar conta que o referido comício não se realizou, chacota declaradamente os republicanos:

*a republica aqui ainda esta muito verde, apezar d'alguns bons rapazes da nossa terra teimarem em dizer que ella esta vermelha como um pimentão... Valha-lhes Deus! Ainda se elles manobrassem como alguns nacionalistas do vizinho concelho de Felgueiras, que teem metido na baralha algumas forças femininas, talvez a cousa pudesse avermelhar, não acham?... Ora juizinho! (Jornal de Lousada, 5.4.1908).*

De facto, embora existissem algumas figuras que se tivessem assumindo como republicanas, não existia em Lousada qualquer organização que tivesse encetado a republicanização do município.

Um segundo factor fundamental, foi a prolixa e imediata legislação que se publicou após o dia 5, particularmente o Decreto de 8 de Outubro de 1910, que estabelece parâmetros para o preenchimento das câmaras municipais, contrariando e/ou normalizando a actuação que se vinha verificando em alguns concelhos do país. Assim, primeiramente, devia ser feita, onde as houvesse, a manutenção das câmaras municipais republicanas. Se não fosse o caso, deviam os lugares serem preenchidos por membros das comissões municipais do Partido Republicano e, por último, se nenhuma destas se applicasse, deviam os lugares vagos serem preenchidos por munícipes mediante indicação popular por eleição ou aclamação (Oliveira, 1996:272).

Pelo que já foi referido, e pelo que adiante se dirá, a applicação destas normas não era exequível, pois estavam fortemente condicionadas pela ausência de uma organização republicana que, nos parece, apenas se começou efectivamente a delinear, ou pelo menos a crescer, após o 5 de Outubro.

Alterando o Decreto de 8, foi publicado, cinco dias mais tarde, o Decreto de 13 de Outubro, com a determinação de que as câmaras municipais fossem nomeadas pelos Governadores Civis, de forma a agilizar o processo de mudança política que, em muitos municípios, verificava-se difícil e adivinhava-se demorada.

### 3. Proclamação da República em Lousada

Trilhado este caminho preliminar, importa averiguar como se processou a proclamação da República e aludir a especificidade da alvorada republicana no concelho de Lousada.

No *Jornal de Lousada* de dia 9 de Outubro, o primeiro do período republicano, podemos ler a notícia que anuncia a Implantação da República em Portugal, sem que se faça nota de qualquer entusiasmo popular ou manifestações e vivas à República, facto que merece desde logo algum questionamento.

Os telegramas recebidos na 1.ª Repartição do Governo Civil do Porto ilustram-nos os primeiros momentos após o 5 de Outubro. O Governador Civil, querendo saber o que se ia passando no seu distrito, vai pedindo informações e dando ordens para que se cumpra a Proclamação da República. No dia 7 de Outubro, o Secretário da Administração do Concelho envia o seguinte telegrama ao Governador Civil:

*Respondendo telegrama de V. Exa d hoje direi Camara não proclamou republica hasteada bandeira no edificio dos paços do concelho pelo grupo republicano daqui* (ADP.GCPRT.M3069).

A 8 de Outubro, é o próprio Administrador, Jaime de Sousa Correia, a informar o cumprimento de ordens recebidas do Governador Civil, que não as conhecemos efectivamente, mas que as subentendemos no telegrama de resposta:

*Cumpridas ordens V. Exa, hastiada bandeira Republica edificios públicos e paços municipais vereação municipal reúne extraordinariamente proxima semana para prestar adhesão e proclamar Republica nesse dia haverá festejos publicos* (ADP.GCPRT.M3069).

A 9 de Outubro, o Dr. Joaquim Moura, vice-presidente em exercício da presidência da Câmara, informa o Governo Civil do que já havia sido informado pelo administrador na véspera, cujo teor é o seguinte:

*Cumpreme comunicar V. Exa que hontem duas horas foi hasteada bandeira republicana por mim Paços Concelho e que por auzencia alguns vereadores não reuniu Camara para resolver proclamação Republica o que acontecerá por estes próximos dias.* (ADP.GCPRT.M3069).

Ora, até ao dia 9, ainda não tinha havido proclamação oficial da República em Lousada e, perante estas palavras, nem parecia que isso pudesse acontecer imediatamente.

Por esta data, já no concelho de Penafiel tinham existido estrondosas manifestações à causa republicana. Diz-nos José F. Coelho Ferreira, na sua obra “A Primeira República em Penafiel”, que, logo no dia 5, a Comissão

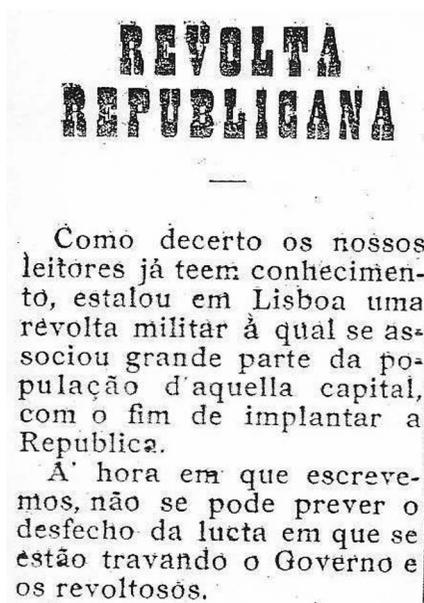


Figura 2. Trecho da notícia da Proclamação da República em Portugal no Jornal de Lousada (JL, Ano IV, N.º 166, de 09.10.1910).

Municipal Republicana percorreu as ruas da cidade juntamente com uma banda de música tocando “A Portuguesa”. Na varanda da câmara foi anunciada a Proclamação da República e içada a bandeira republicana (Ferreira, 2010:56). Segundo nos informam os telegramas constantes no Governo Civil, em Paços de Ferreira, logo a 7 de Outubro a Comissão Municipal Republicana, depois de se ter reunido, apressou-se a tomar posse da Câmara Municipal. Em Vila do Conde, o administrador do concelho, Silva e Sá, informa o Governo Civil que a Câmara resolveu fazer para o dia seguinte, dia 9, a proclamação solene da República.

Aqui, em Lousada, as coisas estavam um pouco mais demoradas, tendo em conta estes contextos locais e regionais. Mas Lousada não caso único na região, pois o vizinho concelho de Felgueiras, a 21 de Outubro, ainda não tinha feito a proclamação.

Impõe-se, assim, a pergunta retórica de forma a dar resposta ao título deste artigo: Onde está a controvérsia?

No dia 10 de Outubro, os representantes da autoridade civil dos concelhos do Distrito parecem receber ordens muito claras do Governador Civil, porventura emanadas do Governo Provisório da República. Embora sem termos conhecimento delas, pelas repostas dos representantes de Lousada e Penafiel não há dúvidas de que as ordens eram para tomar posse das Administrações dos Concelhos, organizar comissões administrativas e dar-lhes posse.

O representante da autoridade civil em Penafiel, Joaquim Cotta, nesse mesmo dia informa o Governador Civil do seguinte:

*Conforme ordens recebidas tomei posse da administração concelho comissão municipal tomou posse Camara estes actos foram concorridos e correram na melhor ordem. (ADP.GCPRT. M3069).*

A prontidão das acções em Penafiel era inevitável. A verdade é que no concelho vizinho havia uma organização republicana que permitiu uma maior celeridade dos actos republicanos. Em Lousada, como vimos, não havia uma organização republicana definida. Assim, Eduardo Osório, representante da autoridade civil no concelho, também a 10 de Outubro, telegrafa ao Governador Civil, de forma mais lacónica, dizendo o seguinte:

*Tomei agora posse administração e fico sciente dos telegramas de V. Exa recebidos hoje (ADP. GCPRT.M3069).*

Estando certo nas ilações que se retirou sobre as ordens do Governador Civil, para as cumprir rapidamente, o representante da autoridade civil de Lousada nos dias 10 e 11 de Outubro terá tido uns dias de grande azáfama no estabelecimento de contactos para elaboração de uma lista de cidadãos que pudessem constituir uma Comissão Administrativa no Concelho. Lembre-se que poucos haviam manifestado a sua adesão à República e, portanto, a sua elaboração não deve ter sido fácil, uma vez que as novidades eram ainda muito recentes e poderiam ser pantanosas.

Porém, essa lista foi conseguida e enviada ao Governador Civil a 12 de Outubro, cujo teor é o seguinte:

*Envio V. Exa relação cidadãos que devem constituir comissão administrativa neste concelho: efectivos: Augusto Pinto Coelho Soares de Moura, Dr. Arthur Mendes Leal, Dr. Antonio Augusto de Carvalho Meirelles, Gaspar Lobo d' Arrochella, Dr. Porfírio Coelho da Fonseca Magalhães e Manoel Joaquim Teixeira Junior. Substitutos: Mario Pinto da Fonseca, Anthero Nunes Magalhaes, Manoel Castro Ribeiro, Antonio Julio Alves Ribeiro, Alfredo José de Barros e Luiz Filipe de Bessa Lopes. Peço a V. Ex.a alvara de nomeação e confirmação em telegrama para tomarmos posse amanhã. O representante da autoridade civil. Eduardo Osorio. (ADP.GCPRT. M3069).*



Figura 3. Eduardo Vieira de Melo da Cunha Osório (Lousada, 1999: 25)

A controvérsia nasce aqui. Havia uma vontade deliberada de tomar posse da Câmara por parte do representante da autoridade civil, com o conhecimento autorizado do Governador Civil, mas contra o que estava definido na lei de 8 de Outubro, como já se referiu.

Assim, no dia 13, como era intenção de Eduardo Osório, os membros propostos para a Comissão Administrativa, por volta do meio-dia, quando estava reunida a Câmara Municipal na sua totalidade, compareceram na sala das sessões os membros já aqui enunciados. Aqui, o representante da Autoridade Civil, informa o vice-presidente, Dr. Joaquim Moura, que lhe competia dar posse à comissão municipal administrativa que previamente havia sido nomeada (Jornal de Lousada, 16.10.1910).

Naturalmente que o Dr. Joaquim Moura, conhecendo a lei de 8 de Outubro, se recusa a fazê-lo, sendo isso bem claro na sua argumentação e que foi noticiada no *Jornal de Lousada* e comunicada ao Governador Civil como se transcreve:

*Em obediencia decreto de 8 de Outubro 1910 Camara da minha presidencia recusou posse a uma comissão que hoje se apresentou Paços do Concelho para ser investida gerencia município. Não havendo n'este concelho comissão electiva republicana, o que garanto, e não tendo havido proclamação popular, não podia legalmente conferir pretendida posse. A mesma comissão investiu-se gerencia município. Peço providencias contra abuzo (ADP.GCPRT. M3069).*

Não querendo o vice-presidente, então, dar posse à comissão, com a legitimidade que lhe conferia a lei, o representante da autoridade civil, Eduardo Osório vai tomar posse da Câmara com a conivência do Governador Civil que, porventura, saberia antecipadamente da lei que foi publicada nesse mesmo dia, o Decreto de 13 de Outubro, e que determina que as câmaras municipais fossem nomeadas pelos Governadores Civis.

Assim, Eduardo Osório, após dar posse da Câmara aos membros efectivos já enunciados, tal como fez o vice-presidente, Joaquim Moura, telegrafa ao Governador Civil a dar conta dos acontecimentos da seguinte forma:

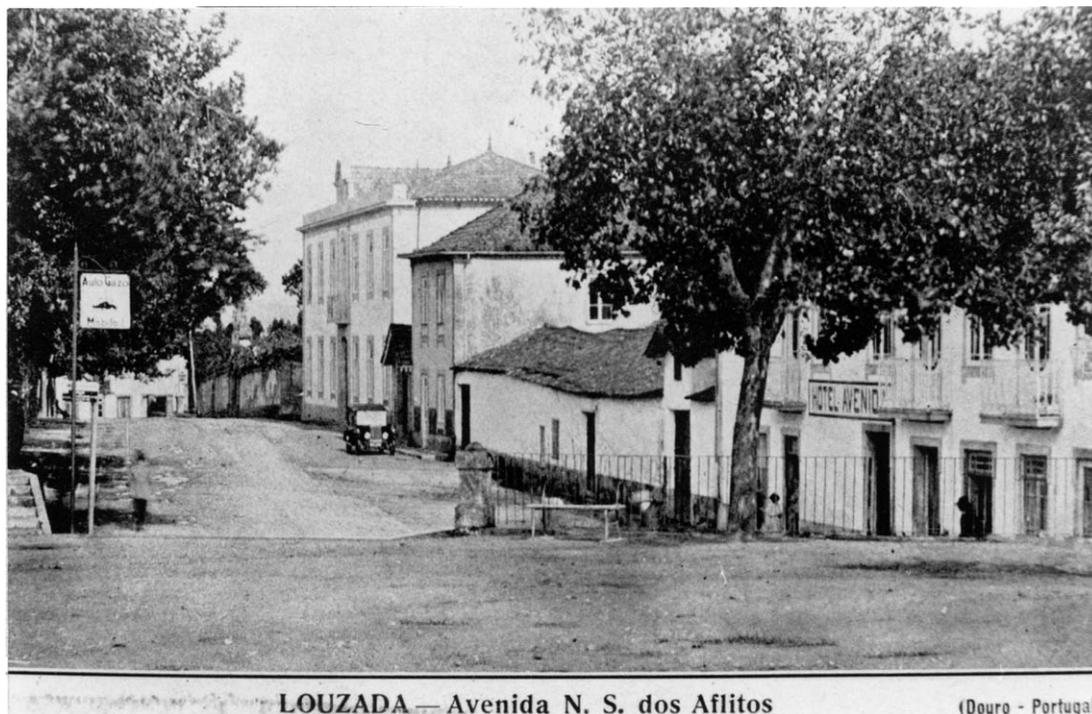


Figura 4. Avenida do Senhor dos Aflitos. Aqui se localizavam os principais edifícios públicos de Lousada (Cardoso, 2010: 1).

*Não querendo vice presidente da camara em exercicio da presidencia dar posse à comissão municipal administrativa confirmada por V. Ex.a tomei-a e dei-a aos demais membros havendo auto de posse que foi assignado por muitos cidadãos presentes – peço a V. Ex.a alvara de nomeação comissão (ADP.GCPRT.M3069).*

Infelizmente não é do nosso conhecimento o auto de posse referido por Eduardo Osório, como o é para alguns concelhos.

De tudo isto se conclui o seguinte: o facto de em Lousada não existir um Partido Republicano organizado vai condicionar a proclamação oficial da República no concelho. A câmara resultante das eleições monárquicas podia tê-lo feito, como fizeram outras, mas, de facto, não houve desejo de o fazer. Porém, esse desejo era voraz em Eduardo Osório que, quando foi chamado a cumpri-lo por ordem do Governador Civil, não deixou tal empresa em mãos alheias e fê-lo com determinação.

Terminava, assim, a governação autárquica de uma câmara de vereadores constituída por José Freire da Silva Neto, na qualidade de presidente, embora ausente nos últimos tempos, Dr. Joaquim Augusto da Silva Moura, vice-presidente, Gaspar Lobo de Arrochela, Adolfo Peixoto de Sousa Vilas Boas, Pedro Lobo Machado de Sousa Meireles, Bernardino Ferreira Coelho e Manuel Joaquim Ferreira Leão para dar início a uma Comissão Administrativa composta por Eduardo Vieira de Melo da Cunha Osório, presidente, Dr. Artur Mendes Leal, Dr. Porfírio Coelho da Fonseca Magalhães, Manuel Joaquim Teixeira Júnior, Gaspar Lobo d'Arrochela, o mesmo da anterior câmara, Augusto Pinto Coelho Soares de Moura e Dr. António Augusto de Carvalho Meireles.

#### 4. Acção governativa da 1.<sup>a</sup> Comissão Administrativa

Proclamada a República, a Comissão Administrativa conduziu os destinos do concelho de Lousada entre 13 de Outubro de 1910 e 4 de Novembro de 1912, altura é que

toma posse a nova Comissão que viria a ser presidida por Miguel António Moreira de Sá e Melo. A Comissão vai, desde logo, demonstrar grande sensibilidade para colaborar em todas as manifestações e em todos os actos políticos que servissem, directa ou indirectamente, para consolidar a República, a nível local e a nível regional, bem como tomar algumas medidas de carácter simbólico de afirmação do novo regime, bem explanadas nos Livros de Actas da Câmara e que aqui se enunciam.

Logo a 13 de Outubro, a Comissão resolve por unanimidade telegrafar ao ministro do Interior, saudando-o *pelo advento da República e fazendo votos pelas suas prosperidades* (AML. Livro de Actas, 1906-1911:178).

A 19 de Outubro, a Comissão Administrativa aprova um conjunto de medidas com grande carga simbólica, na medida em que significam um corte com o anterior regime, mas infelizmente com consequências patrimoniais evidentes. Assim, mandou-se que se oficiasse ao Juiz de Direito da comarca para que se retirasse do edifício e mobília do tribunal judicial quaisquer emblemas da realeza que porventura lá existissem, que se mandasse retirar dos candeeiros de iluminação pública da vila umas coroas que as encimam e se fizesse destruir a coroa real que existia nas armas do edifício da Câmara. Por fim, propuseram e aprovaram por unanimidade a mudança de nomes dos arruamentos: a rua de Santo António passou a rua Latino Coelho, a rua Dona Maria Pia passou a rua 31 de Janeiro, a rua Formosa passou a rua Cândido dos Reis, rua Príncipe Real passou a rua Miguel Bombarda, a rua São Sebastião passou a rua José Falcão; o largo D. Afonso passou a largo 5 de Outubro, a praça D. Fernando passou a praça da República e a praça D. Luís passou a praça Rodrigues Freitas (AML. Livro de Actas, 1906-1911:178).

A 2 de Novembro, em reunião ordinária, é lido um officio da Câmara Municipal de Lisboa agradecendo o facto de a Comissão Municipal de Lousada se ter feito representar nos funerais dos *extintos paladinos da Republica Portuguesa*,

*victimados em holocausto pela redempção da Pátria*, Miguel Bombarda e Cândido dos Reis (AML. Livro de Actas, 1906-1911:181).

Na sessão de 16 de Novembro, Eduardo Osório informa a comissão que foi nomeado administrador efectivo do concelho e que, por isso, tem de abandonar a sua presidência. Foi eleito novo presidente, o Dr. Porfírio de Magalhães e vice-presidente o Dr. Artur Mendes Leal. Nesta mesma reunião, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade telegrafar ao Ministro dos Estrangeiros felicitando-o pelo

reconhecimento da República feito por outras nações estrangeiras (AML. Livro de Actas, 1906-1911:183v).

A 30 de Novembro, a comissão aprova por unanimidade, para o dia seguinte, 1 de Dezembro, a realização de uma sessão solene e um cortejo cívico em homenagem à nova bandeira nacional aprovada em decreto de 24 de Novembro (AML. Livro de Actas, 1906-1911:186).

A 14 de Julho de 1911, por proposta do presidente, Dr. Porfírio de Magalhães, a Câmara deliberou por unanimidade determinar o dia 13 de Maio como feriado municipal, comemorando-



Figura 5. Mapa representativo da mudança na designação das ruas de Lousada com a Implantação da República (Autoria: Luís Sousa).

se, assim, o 13 de Maio de 1842, data em que a povoação do Torrão foi elevada à categoria de Vila. Como neste ano de 1911 já não era possível a sua comemoração, cumpriu-se o feriado municipal a 24 de Junho. Nesta mesma sessão, o presidente pede licença à Câmara para se ausentar para Lisboa visto ter sido eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte, assembleia que viria a aprovar a Primeira Constituição Republicana, a 21 de Agosto de 1911, e a eleger o Primeiro Presidente da República em Portugal, Manuel de Arriaga, a 24 do mesmo mês (AML. Livro de Actas, 1911-1915:11).

A 6 de Setembro de 1911, a Comissão considera por unanimidade participar no cortejo cívico no Porto, a convite da sua Câmara Municipal, no dia 5 de Outubro, para comemorar o primeiro aniversário da República (AML. Livro de Actas, 1911-1915:20).

A 20 de Setembro de 1911, a convite da Grande Comissão Central da Celebração do Aniversário da República, a Comissão Municipal considera fazer-se representar num cortejo comemorativo, em Lisboa, e fazer-se acompanhar de um grupo de rapazes e raparigas que representem os costumes da região. Entretanto, deliberou festejar no município o primeiro aniversário da República com música, fogo, iluminação e embandeiramentos, tudo orçado num total de 80 mil réis. Estes festejos foram, no entanto, adiados em reunião de 27 de Setembro, uma vez que a Comissão decide efectivar a hipótese havia considerado de se fazer representar nas comemorações em Lisboa (AML. Livro de Actas, 1911-1915:21).

A 27 de Março de 1912, estando presente o Administrador do Concelho, Eduardo Osório, a Câmara decide adquirir por unanimidade o retrato do primeiro presidente da República Portuguesa, Manuel de Arriaga, para colocar na sala das sessões, argumentado que prestavam, assim, um acto de consideração e homenagem não só ao Chefe de Estado mas também ao regime republicano (AML. Livro de Actas, 1911-1915:37).

A 7 de Agosto de 1912, a Câmara de Lousada, por proposta do seu presidente Dr. Porfírio Magalhães, aprova por unanimidade o auxílio de um subsídio de 15 mil réis para aquisição de aeroplanos destinados à defesa do país, cuja despesa será atendida em orçamento suplementar (AML. Livro de Actas, 1911-1915:46v).

A 4 de Novembro de 1912 terminou o mandato desta Comissão Municipal Administrativa que havia tomado posse a 13 de Outubro de 1910. Do conjunto de medidas e acções que tomaram verificamos a sensibilidade dos homens que a constituíam para, à sua medida, contribuírem para que a jovem República vingasse e vigorasse por muitos anos (AML. Livro de Actas, 1911-1915:50v).

## 5. Conclusão

O saber histórico está em constante construção e merece estudos contínuos, com amostras diferenciadas, cronológicas e espaciais, para melhor conhecer uma temática. Assim, o



Figura 6. Dr. Porfírio Coelho da Fonseca Magalhães (Biblioteca Nacional).

evento ocorrido em Lisboa teve repercussão em todos os concelhos do país, provocando múltiplos eventos, consoante a ocorrência da Proclamação da República, que merecem a atenção da História.

Em Lousada, o facto aconteceu a 13 de Outubro de 1910. Os documentos permitem-nos chegar à história da Proclamação e Implantação da República no concelho, como evento e não evento, respectivamente na curta e média/longa duração. Apesar disso, no município, não se tem patrocinado nem dado à estampa estudos que abracem a temática.

A interpretação das fontes disponíveis, o *Jornal de Lousada*, as Actas da Câmara e correspondência permitem-nos chegar ao factível e compreender a vivência dos acontecimentos que fazem parte da memória e da identidade lousadense. Apesar da notícia da Proclamação da República em Lisboa ter chegado rapidamente ao concelho, o *Jornal de Lousada* de dia 9 de Outubro, o primeiro número do período republicano e que anuncia a Implantação da República em Portugal, não faz nota de qualquer entusiasmo popular ou

manifestações e vivas à República. Os telegramas para o Governo Civil do Porto apenas dão conta que o pequeno grupo republicano do concelho hasteou a bandeira republicana no edifício dos Paços do Concelho. Entre informações e ordens recebidas do Governo Civil do Porto, apenas a 13 de Outubro se procedeu à Proclamação da República em Lousada, após tomada de posse polémica da Câmara por uma Comissão Administrativa nomeada.

Hodiernamente, a invocação deste evento praticamente apenas é possível através da memória escrita do acontecimento, pois a memória oral da comunidade foi-se esvanecendo ano após ano. A memória da República no concelho encontra-se petrificada no papel e é a partir daqui que o historiador pode evocar aquilo que foi retido pela escrita, esquivando-a assim do esquecimento impingido pela marca do tempo. Indubitavelmente, a memória dos acontecimentos sobre a República encontra os seus limites naquilo que ficou ou não registado nas páginas da história.

## 6. Bibliografia

### Fontes Manuscritas

AML - Arquivo Municipal de Lousada. Livro de Actas: 1906-1911.

AML - Arquivo Municipal de Lousada. Livro de Actas: 1911-1915.

ADP/GCPRT - Arquivo Distrital do Porto. Fundo do Governo Civil do Porto. Avulsos. República. M. 3069 – *Pasta com telegramas sobre a Proclamação da República*.

### Periódicos

*Jornal de Lousada*. Ano I. N.º 34, 29.3.1908.

*Jornal de Lousada*. Ano I. N.º 35, 5.4.1908.

*Jornal de Lousada*. Ano I. N.º 166, 9.19.1910.

### Documentos Iconográficos

BN - Biblioteca Nacional. Materiais para a História Eleitoral e Parlamentar Portuguesa: 1910-1926. Iconografia. Consult. em 16.05.2011. Disponível em: [http://purl.pt/5854/1/zoom-pp-4525-p\\_1911-07-03\\_02-03.htm](http://purl.pt/5854/1/zoom-pp-4525-p_1911-07-03_02-03.htm).

### Estudos

CARDOSO, C. e SOUSA, L. (2010) - A Vila de Lousada no bilhete-postal ilustrado nos finais da I República (Parte I). In *Suplemento de Arqueologia*. Ano 11, N.º 81. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.

DIAS, M. A. (1998) - *O Município de Ansião na Primeira República*. Ansião: Câmara Municipal de Ansião.

DIAS, M. A. (1999) - *A Republicanização no concelho de Ansião*. Ansião: Serras de Ansião.

FERREIRA, J. F. C. (2010) - *A Primeira República e Penafiel*. Penafiel: Livrofiel.

SÉCULO (O) XX em Lousada: 100 factos e personalidades. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, [s.d.].

OLIVEIRA, C. (1996) - A República e os municípios. In *História dos Municípios do Poder Local*. OLIVEIRA, C. (Dir.). Temas e Debates, p. 243-283.